



97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 246 DE 11 DE JULHO DE 1978.-

"Declara de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva AMAPÁ ESPORTE 'CLUBE'".

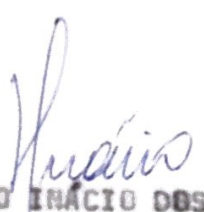
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado do Acre:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco, decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva AMAPÁ ESPORTE CLUBE, fundada no dia 02 de janeiro de 1975, com sede provisória nesta Capital, à Rua Boulevard' Augusto Monteiro, 982.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 11 de julho de 1978.-


ENGR FERNANDO IRÁCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.-